



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 361/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/000192-2 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 362/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/000295-3 INTERESSADO: SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 363/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/000326-7 INTERESSADO: JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 364/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/020349-5 INTERESSADO: DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 365/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/020363-0 INTERESSADO: JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM